SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3720

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), MAIOR DESCONTO COM BASE NA TABELA DA ANP DO DIA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp -

Cabaceiras - PB, 08 de Outubro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7224E90D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - R$ 866.800,00.

Jericó - PB, 08 de Outubro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:9A0E13BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 01/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 01/2024, Pregão Eletrônico nº 00014/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa GL ARAÚJO COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.632.526/0001-48. Objeto Alterar em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos materiais contratados, no valor de R$ 235.875,00 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Juarez Távora(PB), 8 de outubro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:79587276

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 02/2024, Pregão Eletrônico nº 00014/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa ALBUQUERQUE CABRAL AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, CNPJ nº 28.412.296/0001-77. Objeto Alterar em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos materiais contratados, no valor de R$ 304.750,00 (Trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Juarez Távora(PB), 8 de outubro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:F0A6C17D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS DE NOMEAÇÕES Nº 066/2024 E 067/2024 - JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA E LUANA TERESINHA DE MEDEIROS COELHO, RESPECTIVAMENTE.

PORTARIA N.º 066/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA** , para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE GOVERNO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 08 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 08 de outubro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 067/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **LUANA TERESINHA DE MEDEIROS COELHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO – CC4**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 08 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 08 de outubro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:06A90CBB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0093/2024.
Processo: Inexigibilidade nº 00026/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´Água-PB
CONTRATADA: ALICE SOUSA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 55.792.325/0001-46.
OBJETO: Contratação artística de GUSTAVINHO SANFONEIRO para animar as Festividades de Nossa Senhora Aparecida, com apresentação a ser realizada no conjunto Lucia Braga, no dia 11 de outubro e com duração de 01h40 (uma hora e quarenta) em Praça Pública no Município de Olho D´água– PB.
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Olho D´Água-PB, 08 de outubro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D58E4778

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0093/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00026/2024
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00026/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação artística de **GUSTAVINHO SANFONEIRO** para animar as Festividades de Nossa Senhora Aparecida, com apresentação a ser realizada no conjunto Lucia Braga, no dia 11 de outubro e com duração de 01h40 (uma hora e quarenta) em Praça Pública no Município de Olho D´água– PB. Em favor da empresa: **ALICE SOUSA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 55.792.325/0001-46.**, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

OLHO D´ÁGUA/PB, 08 de outubro de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F74BFDCB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024
Nº DO CONTRATO: 1934/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "MUNDO BITA" PARA CELEBRAR O DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB***.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONTRATADO: PEDRO T F LINS, inscrito no CNPJ nº 23.199.117/0001-41, sediado na Rua das Pernambucanas, nº 282, Ef. Pernambucanas Center, Sala 601 Cxpst 91, Bairro Graças, Recife/PE. CEP: 52.011-010.
PERIODO DA CONTRATAÇÃO: Da data da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro.
VALOR GLOBAL: O custo do serviço é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

PATOS - PB, 06 de outubro de 2024.

ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:9E677DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Secretário Ordenador de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 074/2024

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "MUNDO BITA" PARA CELEBRAR O DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.***

INTERESSADO: PEDRO T F LINS, inscrito no CNPJ nº 23.199.117/0001-41, sediado na Rua das Pernambucanas, nº 282, Ef. Pernambucanas Center, Sala 601 Cxpst 91, Bairro Graças, Recife/PE. CEP: 52.011-010.

VALOR GLOBAL: O custo do serviço é **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 03 de outubro de 2024.

ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:1264CAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 278/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: PINHEIRO E GONÇALVES LTDA
CNPJ: 03.514.069/0001-21
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 57.309,50 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de outubro de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:BE889785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1947/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 278/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 112/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1947/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: PINHEIRO E GONÇALVES LTDA
CNPJJ Nº: 03.514.069/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 57.309,50 (CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de outubro de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:5AD70ADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 277/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: AREA BADALADA EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.918.556/0001-03
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de outubro de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:76E3AA77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1946/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 277/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 111/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1946/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE
CONTRATADO: AREA BADALADA EVENTOS LTDA
CNPJJ Nº: 13.918.556/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA O EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de outubro de 2024.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:1F53541B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa MADEIREIRA ALVES CIA LTDA, CNPJ 35.494.616/0001-40, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R$ 111.965,00 (cento e onze mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Patos – PB, 08 de outubro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:DF8CC11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1774/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 1774/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE NO MUNICIPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 182/2023**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 18/05/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER **JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA** e **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.**

Patos, 20 de setembro de 2024

JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:B326FAA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 2250/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e 49.379.462 ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS, **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PATOS/PB,** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO,** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 20/09/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário de Serviços Públicos **OLEGÁRIO FREIRES** e **49.379.462 ROMUALDO MOREIRA DOS SANTOS.**

Patos/PB, 20 de setembro de 2024

OLEGÁRIO FREIRES
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:898DBD9A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Aviso de suspensão
Concorrência 0011/2024

O agente de contratação da Prefeitura municipal de São Mamede, torna público aos interessados que após a engenharia encontrar vícios no projeto, decidimos suspender o processo para encaminhamos a planilha ao setor de engenharia, para ratificação. Após análise e correção, será publicada nova data para a sessão. Comunicamos a**SUSPENSÃO*sine die***da sessão pública de disputa**da Concorrência nº 00011/2024,** com o objeto:**Instalação de equipamentos de iluminação na entrada da cidade localizado**
na BR 230 do município de São Mamede-PB, que estava marcada para o dia 17/10/2024, às 10:00 h.

São Mamede -PB, 08 de Outubro de 2024

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:A0E51B05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, que sagrou-se vencedora do certame a empresa: **FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME**, inscrita no CNPJ nº 48.592.161/0001-48, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, representado pelo senhor FÁBIO FÉLIX LIMA, portador do CPF nº 056.684.534-21, vencedora do certame no item 01, com proposta no valor total de **R$ 149.760,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais),** que serão pagos conforme prestação dos serviços.

São José de Princesa - PB, 03 de outubro de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:F3F1DB9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, a empresa: **FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME**, inscrita no CNPJ nº 48.592.161/0001-48, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, CEP: 58.758-000, São José de Princesa – PB, vencedora no certame no item: 01 com proposta no valor total de R$ 149.760,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais), e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 052/2024 de Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024.

São José de Princesa - PB, 08 de outubro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6164D048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2024, Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45.
CONTRATADO: FÁBIO FÉLIX LIMA (FÁBIO TRANSPORTE) – ME, CNPJ nº 48.592.161/0001-48
VALOR DO CONTRATO: R$ 149.760,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), conforme prestação dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.000 Secretaria de Educação, 12 368 1010 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, 33.90 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Juliano Diniz de Morais –Prefeito e Pelo Contratado: Fábio Félix Lima – Representante Legal.
VIGÊNCIA: De 08/10/2024 à 08/10/2025.

São José de Princesa/PB, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:661A1B40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 081/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença por motivo de doença em pessoa da família, abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
7086	ESIO GONÇALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO	09/10/2024 a 06/01/2025

Alhandra, em 08 de outubro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:BB6B981B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2024
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de modernização do Estádio "O Assisão", localizado no município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 23 de outubro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 08 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro de Atendimento Especializado Educacional – CAEE, no município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 23 de outubro de 2024, às 10h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 08 de outubro de 2024

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:E5FACE37

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro Integral de Formação de Alunos e Professores, no município de Bernardino Batista–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 1.172.990,95.

Bernardino Batista - PB, 08 de Outubro de 2024

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:295B56CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro Integral de Formação de Alunos e Professores, no município de Bernardino Batista–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.1140 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRAL DE FORMAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES; Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 571 – Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Convênio n° 93/2024).
VIGÊNCIA: até 08/10/2025.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:
Contrato nº 00309/2024 - 08.10.24 - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R$ 1.172.990,95.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:4BD72FDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

OBJETO Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedos no sítio vila vazante - em Diamante - PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB.**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 60.471,45(sessenta mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/10/2024 a 08/10/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:E15A68C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para objeto: Aquisição de ar-condicionado para a rede municipal de educação de Emas-PB, através do convenio 059/2024 - Secretaria de Estado da Educação (SEE-PB). Início de cadastro das propostas: 17:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Prazo para impugnações e esclarecimentos: 23:59 horas do dia 16/10/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.

Edital estará disponível em: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 08 de outubro de 2024

LYNDA NUNES GALDINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:EBE51175

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 26/2024

PORTARIA Nº 26/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC Nº 00744/24:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 44/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2023, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, à Servidora, a Sra. **DELMA CABRAL MARTINS,** matrícula Nº 2226**,** inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF Nº 531.926.304-00, portadora da cédula de identidade RG Nº 928.028 – Órgão Expedidor – SSP/PB, no cargo de Professora, matrícula sob o Nº 2226, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 79-A, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n° 01/2022).**

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de dezembro de 2023.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de outubro de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1517E682

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 27/2024

PORTARIA Nº 27/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC Nº 03200/24:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 07/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2024, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, à Servidora, a Sra. **MARIA ELENILDA BITTAR DE ARAÚJO,** matrícula Nº 2239**,** inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF Nº 490.906.404-44, portadora da cédula de identidade – RG Nº 2.537.500 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSDS/PB, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 79-A, I, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n° 01/2022).**

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2024.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de outubro de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:B1CB6D1A

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 28/2024

PORTARIA Nº 28/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC Nº 04204/24:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 09/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, à Servidora, a Sra. **VALNIZA GOUVEIA DE SOUZA,** matrícula Nº 2201**,** no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF Nº 027.250.054-26, portadora da cédula de identidade – RG Nº 1.368.940 – 2ª VIA – Órgão Expedidor – SSP/PB, com fundamento no **Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC n°. 103/2019 c/c Art. 79-A, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n° 01/2022).**

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de abril de 2024.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 01 de outubro de 2024.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:0EA625F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES DE ITAPORANGA – PB.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP074/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: 12 (DOZE) MESES.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica HANNA MAISSA DOS SANTOS RODRIGUES - ME (pela contratada), CNPJ: 42.278.639/0001-83, com o valor total de R$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 08 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:DC09134D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLECTOMIA (REMOÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CÓLON) DE URGÊNCIA PARA O PACIENTE DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP075/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 31/12/2024.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, CNPJ: 06.101.061/0006-36 (pela contratada), com o valor total de R$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 09 de Outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E91B7F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0035/2024.

A Prefeitura de Itaporanga – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** do Pregão Eletrônico 035/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA - PB, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 111.745.52000123012. **MOTIVO DA RETIFICAÇÃO:** alteração do termo de referência tendo em vista impugnação ao edital. **LOCAL E DATA DA NOVA SESSÃO PÚBLICA:** ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 08/10/2024, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/10/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/10/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

Itaporanga/PB, 08 de outubro de 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:53B0CFB7

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV074/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV074/2024, que objetiva**:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES DE ITAPORANGA – PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica HANNA MAISSA DOS SANTOS RODRIGUES - ME (pela contratada), CNPJ: 42.278.639/0001-83, com o valor total de R$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 28 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:891C4371

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV075/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV075/2024, que objetiva**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLECTOMIA (REMOÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CÓLON) DE URGÊNCIA PARA O PACIENTE DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA; AUTORIZO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, CNPJ: 06.101.061/0006-36, com o valor total de R$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Itaporanga-PB, 09 de Outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:FE57F477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 953/2024

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 230/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133/2021 **e**
CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 230/2024**, a Sra. **DENISE LEMOS VERIATO**, Servidora Municipal, matricula nº108001.

Art. 2º Designar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 230/2024**, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Servidora Municipal, matricula nº 4105.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 08 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:560F0321

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONVÊNCIO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 01/2024

PROCESSO: 304/2024
CONCEDENTE: Município de Itaporanga-PB
CONVENENTE: CRUZEIRO ESPORTE CLUBE (Associação Civil Sem Fins Lucrativos - CNPJ: 08.298.853/0001-63)
OBJETO: concessão de subvenção social, por meio de repasses de recursos, em favor da CONVENENTE, visando cobrir parte das despesas de custeio da instituição com a execução das atividades de fins filantrópicos e assistenciais tais como despesas com materiais esportivos, aluguel, energia elétrica, água, despesas com pessoal, alimentação, alojamento, medicamentos, hospedagem e alimentação nos jogos fora de Itaporanga, durante o Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20, até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 24/09/2024 a 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Itaporanga-PB: o Prefeito Divaldo Dantas e pela Associação Cruzeiro Esporte Clube : o Presidente: Luciê Agostinho De Sousa

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:256DB67F

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	JR CONSTRUÇÕES
CNPJ:	20.425.271/0001-04
Endereço:	Sítio Polar 1 – Sala:1 – Zona Rural – Junco do Serido/PB – CEP: 58.640-000
Objeto:	Serviços de construção de muro de contenção de taludes no Loteamento Adailton Soares Teixeira.
Valor:	R$ 49.898,19 (quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 08 de outubro de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:32DCF5C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório Nº 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024. Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO I. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 819.084,50 (oitocentos e dezenove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9:00h do dia 16 de abril de 2024**. As inscrições ocorrerão na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura de Juripiranga. O proponente poderá realizar sua inscrição de 07/10/2024 a 07/10/2025, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h. Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:E09A3E67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa CLEDSON LIMA ALMEIDA, CNPJ nº 31.940.699/0001-01.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para monitoramento ambiental da recuperação do Lixão objeto do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de outubro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:611F2E03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 88/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 88/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: CLEDSON LIMA ALMEIDA, CNPJ nº 31.940.699/0001-01.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para monitoramento ambiental da recuperação do Lixão objeto do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD de Lagoa de Dentro.
VALOR TOTAL: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 8 de outubro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:06F21FB4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2024

PROCESSO Nº 041/2024
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos a serem realizados nos estabelecimentos próprios do Município de Lagoa de Dentro.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da **Chamada Pública nº 002/2024** a empresa HSM2 CLÍNICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 32.214.377/0001-30 – lote 01, no valor total de R$ 58.402,80 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 8 de outubro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:DCE7F12F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0043/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2024.

Objetivo: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da prefeitura municipal de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R$ 4.400,00.

Malta - PB, 08 de outubro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades da prefeitura municipal de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito; Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento; Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos; 044 4.4.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 04/10/2025.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01217/2024 - 04.10.24 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R$ 4.400,00.

Malta - PB, 04 de outubro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:3D2024EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REGIONAIS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE FRENTE DE ESCOLA JOÃO FRANCISCO DA SILVA E DE FRENTE DE UBS E RECUPERAÇÃO DE UBS NO SÍTIO RIACHÃO DAS PEDRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2033 0000 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO BASICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.601.3110–300 001 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.542.0000–251 000. VIGÊNCIA: até 08/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00102/2024 - 08.10.24 - MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 63.870,30.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:CB238EEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mogeiro - PB, 03 de Setembro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:EAAACA0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos o seguinte licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa: JAILSON LUIS DA SILVA – CNPJ nº 13.990.525/0001-63, classificada em 2º lugar para o item nº 14. Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Mogeiro - PB, 08 de Outubro de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:ECDB1BC2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1.81.03/2023 REF. AO PE 01069/2022

OBJETO: Contratação de Execução Indireta de Serviços da Administração Pública Municipal Direta, mediante Terceirização de Serviços Públicos do município de Monteiro-PB, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços constituída a partir do Edital de Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022(SRP) – UASG 982095 e seus anexos. e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo da Lei 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 04/10/2024 até 04/04/2025. Data de Assinatura: 04/10/2024, acréscimo do valor **1.281.700,26 (Um milhão duzentos e oitenta e um mil, setecentos reais e vinte e seis centavos)** ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO-PB/SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTEIRO/ FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA e a Licitante LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA, CNPJ 24.434.795/0001-04

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:AF813843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No extrato de **ADITIVO**, **do CONTRATO Nº 106.1.01/2023** proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.073/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 04 de Outubro de 2024, Pág. 16,... **Onde Se lê**: FABIANA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA. **Leia Se**: FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA.

Monteiro - PB, 08 de Outubro de 2024.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:02646167

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10002/2024/PMM

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10002/2024
OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
CONTRATADO: **SABOREAR CAFE ALIMENTACAO LTDA**, CNPJ nº 48.865.598/0001-08.
OBJETO: Ao valor do contrato primitivo de R$ 28.920, foi aditivado 25% sobre os itens 2,4,5, obtivendo o valor de **R$ 7.230,00**, perfazendo o valor total do contrato em **R$ 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais).**
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM**
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024

Monteiro, 08 de outubro de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:E2CB0D12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; Com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como licitação fracassada.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:61565F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.113/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DECRETA ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração à padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado a antecipação da Feira Livre do município de Picuí, que ocorreria no dia 12 de outubro de 2024, para o dia 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3084D48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de agosto de 2014**, a cada dia 20 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **20 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0914/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 0066286, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/10/2024 a 29/10/2024.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E20F26CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de agosto de 2014**, a cada dia 20 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **20 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0915/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 0066286, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2024 a 15/12/2024.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C932680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **20 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 20 de agosto de 2014**, a cada dia 20 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **20 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0916/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 0066286, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/12/2024 a 30/12/2024.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:458E9128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de janeiro de 2020** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de fevereiro de 2020**, a cada dia 04 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0959/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LYDIANE DOS SANTOS DANTAS**, matrícula nº 2017445, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/10/2024 a 24/10/2024.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F9C11E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de julho de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de julho de 2003**, a cada dia 08 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **08 de julho de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0961/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 0064749, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/10/2024 a 06/11/2024.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:26B77FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **21 de fevereiro de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 27 de fevereiro de 2018**, a cada dia 27 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **27 de fevereiro de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0976/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVANDRO CARLOS DUARTE**, matrícula nº 2017218, ocupante do cargo de Educador Físico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/10/2024 a 06/11/2024.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:82846963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de julho de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de julho de 2003**, a cada dia 08 de julho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **08 de julho de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0975/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **HOZANEIDE TOMÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 0064747, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/10/2024 a 08/11/2024.

Picuí-PB, 08 de outubro de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FAB7294

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DO COMPELXO ESPORTIVO "O GALDINÃO" NO MUNICIPIO DE POCINHOS, VISANDO CUMPRIR CONVÊNIO N° 0256/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, por meio do **Contrato n.º 11023/2023-CPL, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2023** .FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica n° 00001/2023 e Cláusula sétima do Contrato n.º 11023/2023-CPL.**VALOR:** R$ 558.718,66. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de Esporte e Cultura, representado pelo Secretário Thiago Monteiro Pereira e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 09.117.897/0001-02.
ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:264AF972

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de peças e serviços de oficina para atendimento da frota de veículos do município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 16000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO 3390.30 99 15000000 3390.39 99 15000000 00210 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3390.30 99

15000000 3390.39 99 15000000. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00089/2024 - 01.10.24 até 01.10.25 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - R$ 231.950,00

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:3517C8F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RATIFICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA 00047/2024

Pombal - PB, 03 de outubro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 00047/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.235.370/0001-10

Valor: R$ 14.702,87

- SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 23.015.239/0001-30

Valor: R$ 8.424,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B998FABA

GABINETE
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 781/2024 E 782/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 781/2024
CONTRATADO: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-10
VALOR: R$ 14.702,87 (catorze mil setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

CONTRATO: 782/2024
CONTRATADO: SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 43.235.370/0001-30
VALOR: R$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2024.

Rubrica Orçamentária 2024: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- 4490.52 Equipamentos e Material Permanente – Fontes: 16000000; 15001002; 16010000.

Pombal–PB, 03 de outubro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:BB901277

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 053/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivo: **AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS IMPERIAIS**. A reunião que ocorreria no dia 07 de outubro de 2024 às 09h:01min, ocorrerá no dia 14 de outubro de 2024 às 09h01min. Motivo: Processo não foi aberto no dia e hora indicados. Mais informações no Departamento de Licitações situado na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:F28CDFE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa para realização de dedetização, descupinização e desratização nos prédios publicos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação do municipio de Riacho dos Cavalos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECCOSERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 49.800,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Outubro de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:919EC32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2024, que objetiva: Contratação de empreza para realização dos serviços de Limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de águas dos predios publicos das secretarias municipais de Saúde e Educação, bem como análise fisico–quimica e bacteriologicas conforme portaria GM/MS nº 888; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECCOSERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 52.680,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 07 de Outubro de 2024

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO -
Prefeito

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:9FA8FE4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos, junto ao município de Santana dos Garrotes/PB e acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAUDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/PROGRAMAS/OUTROS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA – EPP – CNPJ 10.954.450/0001-77, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 563, Bairro Brasília, CEP 58700-370, Patos – PB.

VALOR: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), com valor mensal de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 22/08/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:88924D52

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para implantação de pavimentação em vias públicas (Rua da Cadeia, Rua ProjetadaI e Rua Projetada II) no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **24/10/2024.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 01 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:1EFBFE2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para fornecimento de vidros e acessórios, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, destinados a atender as necessidades do prédio sede da Câmara Municipal de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429 - R$ 37.020,00.

São Domingos - PB, 27 de Setembro de 2024

JOSÉ BEZERRA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:FA43B721

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para fornecimento de vidros e acessórios, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, destinados a atender as necessidades do prédio sede da Câmara Municipal de São Domingos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL; Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e:
Contrato nº 00022/2024 - 27.09.24 - IRANILDO FORMIGA VIEIRA 05725532429 - R$ 37.020,00.

Publicado por:
Silvia Nobrega de Sousa Queiroga
Código Identificador:B94B32BC

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2024

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2024, que objetiva: Acolhimento Humanizado, limpeza e desinfecção de ambientes, desenvolvimento de liderança, ética no trabalho, comunicação com pacientes, treinamento no Prontuário Eletrônico do Cidadão, Indicadores da Saúde, destinados as categorias profissionais atuantes na Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA LTDA - R$ 43.000,00.

São Domingos - PB, 17 de Setembro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES **-**
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:20984294

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 29/2024

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Acolhimento Humanizado, limpeza e desinfecção de ambientes, desenvolvimento de liderança, ética no trabalho, comunicação com pacientes, treinamento no Prontuário Eletrônico do Cidadão, Indicadores da Saúde, destinados as categorias profissionais atuantes na Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS – PB 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10 128 2002 1051 CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAUDE 10 301 1011 2027 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAUDE BUCAL 10 301 1011 2028 MANUT. DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 10 304 1011 2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1011 2065 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL 10 302 1011 2071 MANUT. DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES 10 302 1011 2072 TETO MUN DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPIT 10 305 1011 2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA 10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 301 1011 2091 APOIO AS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS 10 301 1011 2143 MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 10 302 1011 2144 MANUT.DO CENTRO D ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS–CEO 10 305 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA 10 301 1011 2151 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA 10 301 1011 2152 PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 10 301 1011 2105 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 500, 600.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00121/2024 - 19.09.24 - WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA LTDA - R$ 43.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:A211BCAE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 0030/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO de empresa jurídica especializada para aquisição de equipamento hospitalar conforme descrição em termo de referência para atender as necessidades das secretarias de saúde do Município de São Domingos/PB, conforme Anexo I. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 08 de Outubro de 2024

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:AE0B4F77

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 0031/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de lousas de vidro para sala de aula, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de São Domingos/PB, conforme Anexo I. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 08 de Outubro de 2024

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:4DE02CCF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA 0032/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Aquisição de equipamento de ar condicionado para climatização das Escolas para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de São Domingos – PB, conforme Anexo I. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Outubro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 08 de Outubro de 2024

- Presidente da Comissão

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:2ED42EE7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00109/2024 - Dl Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 565,00. ASSINATURA: 03.10.24

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:02785D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2024, para o dia 31 de Outubro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Outubro de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB.Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 08 de Outubro de 2024

IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:53F7436C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Francisco – PB; RATIFICO o correspondente procedimento, ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO a lavratura do contrato administrativo em favor de: JONAS SILVA QUEIROGA - R$ 31.920,80.

São Francisco - PB, 03 de outubro de 2024.

ROBERTO OLIVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B069BCCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Francisco – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos de Transferências Constitucionais do Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Francisco e: CT Nº 00004/2024 - 03.10.24 - JONAS SILVA QUEIROGA - R$ 31.920,80.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:AE2F3F43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 060/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor, **Francisco de Assis Gomes de Lima,** de **CPF n.º. 024.403.904-61 e RG de n.º. 4248925 – SSDS/PB**, do cargo de **AUXILIAR DE GABINETE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 061/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor, **Jose Wellyton de Souza, CPF de n.º. 062.993.374-00 e RG de n.º. 7277861 – SSP/PE**, do cargo de

SECRETÁRIO DE GABINETE, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 062/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIO ESCOLAR - CCE - III, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Alicia Rayane Sabino da Silva,** de **CPF n.º. 125.737.124-00**, do cargo de **Secretário Escolar - CCC- III,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 063/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE NÚCLEO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor, **Jose Fernando do Nascimento,** de **CPF n.º. 054.182.634-47 e RG de n.º. 7077565 SDS/PE**, do cargo de **GESTOR DE NÚCLEO,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 064/2024.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Natalia de Freitas Cordeiro Ibiapino, CPF de n.º. 067.911.284 – 70 e RG de n.º. 3101172 – SSP/PB**, do cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:0B4638B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 087/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 30/01/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário da Senhora. **Michaely Caetano da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 4200501 SSDS/PB, para a função de **Visitador Social**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar**, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na **5ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 08 de outubro do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:A7F565AC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 088/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Tigre, na edição do dia 14/03/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o Contrato Temporário do Senhor, **Wesly Rodrigues Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 3959780 SSDS/PB, para a função de **Agente de Combate a Endemias**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde,** com jornada semanal de 40h (Quarenta horas), para a qual foi selecionado na **3ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023.

Art. 2º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato teria termo final em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 08 de outubro do ano de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:B29D0306

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R$ 350.705,55; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 2.329,30; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, valor: R$ 39.616,15; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 88.537,01; - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, valor: R$ 11.094,66; valor total: R$ 492.282,67

São José do Bonfim/PB, 08 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00035/2024, para Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José do Bonfim/PB e: - ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, valor: R$ 350.705,55; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 2.329,30; - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, valor: R$ 39.616,15; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 88.537,01; - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, valor: R$ 11.094,66; valor total: R$ 492.282,67

São José do Bonfim/PB, 08 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:01F26248

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 006/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 006/2024 ao Contrato N.º 40201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. **CONTRATADA**: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°12.461.865/0001-34.
OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.
VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de outubro de 2024 e tendo seu termino no dia 04 de Janeiro de 2025.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 04 de outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2024 ao Contrato N.º 40502/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05
CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA CNPJ nº 29.828.673/0001-16
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de Julho de 2024 e tendo seu termino no dia 02 de Julho de 2025.
DA DOTAÇÃO: RECURSOS DO REPASSE DA UNIÃO/CONTRATO DE REPASSE N° 885442/2019/MDR/CAIXA - E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; 15 451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 15 451 1025 1050 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS;

ELEMENTO DE DESPESA; 4490.51 00 510 OBRAS E INSTALAÇÕES.

São José do Bonfim - PB, 03 de Julho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:E08274BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2024 - DISPENSA Nº 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2024 - DISPENSA Nº 021/2024

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA empresa FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA, CNPJ/MF sob o nº 53.706.424/0001-32; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de móveis projetados, VALOR GLOBAL: R$ 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais); VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Francisco das Chagas de Almeida - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de outubro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:7E507001

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NO EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.244.3008.2073 – MANTER ATIV.ASSISTENCIA AS PESSOAS CARENTES 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 04/10/2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00018/2024 - 04.10.24 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 19.400,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:35B0734D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 050/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Vacância.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123489	Amanda da Silva Felix	Auxiliar de Creche	Secretaria de Educação	01/10/2024 a 01/10/2027

Sapé, 08 de outubro de 2024

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:86B7F606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2024 SAPÉ, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Designar o servidor **JOILSON RIBEIRO SILVA,** matrícula nº 2124488, lotado na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo, para responder pela Direção da Escola EMEIEF Caetano de Santana, Código INEP 25090267, deste município.

Gabinete do Prefeito, em 04 outubro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7B74226C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06(SEIS) SALAS PARA O MUNICIPIO DE TAVARES, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0193/2022. CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.114.128/0001-03.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do Quantitativo e Valor em R$ 219.803,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Três Reais e Quinze Centavos) Correspondente a 17,62% do contrato nº 183/2022, alterando a Cláusulas Terceira do Contrato nº 183/2022, sem alteração do objeto, em conformidade com a Cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com fundamento no artigo nº 57, §1º, IV e 65, Inc. II, §1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 219.803,15 (Duzentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Três Reais e Quinze Centavos) Correspondente a 17,62% do valor do contrato nº 183/2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito e Pelo contratado: Sebastião Nicácio de Oliveira – Representante Legal.

Tavares – PB, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:D32B9CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO POVOADO BELÉM, NO MUNICÍPIO DE TAVARES, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 0191/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.114.128/0001-03.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo do Quantitativo e Valor em R$ 123.290,07 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sete Centavos) Correspondente a 18,26% do contrato nº 209/2022, alterando a Cláusulas Terceira do Contrato nº 209/2022, sem alteração do objeto, em conformidade com a Cláusulas Décima Oitava e Vigésima do Contrato ora aditado e com fundamento no artigo nº 57, §1º, IV e 65, Inc. II, §1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de reprogramação da planilha orçamentária licitada tendo em vista a execução de novos serviços surgidos quando da execução.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 123.290,07 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sete Centavos) Correspondente a 18,26% do valor do contrato nº 209/2022.
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: Genildo José Da Silva – Prefeito e Pelo contratado: Sebastião Nicácio de Oliveira – Representante Legal.

Tavares – PB, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:32F08D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo de Quantitativo do Contrato nº 001/2024. **Objeto:** Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB, durante o exercício financeiro de 2024. **PARTES: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº** 08.944.092/0001-70 **e** R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 03.562.340/0001-02**. Objeto do Aditivo:** Acréscimo do Quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens (1 - Gasolina Comum, 2 - Óleo Diesel Combustível e 3 - Óleo Diesel Combustível S10), constante na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2024. **Valor do Termo Aditivo:** R$ 581.825,00 (Quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **Fundamento Legal:** Cláusula Decima Quarta – Dos Acréscimos e Supressões e Cláusula Décima Sexta – Da Alteração Contratual do contrato nº 001/2024 e com o disposto no Inc. II e nos parágrafos 1º e 2º do art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatários:** Genildo José Da Silva – Prefeito e Sebastião Nicácio De Oliveira – pela empresa contratada.

Tavares/PB, 08 de outubro de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:187FBF36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM CAPACIDADE OPERACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Salgado de São Felix - PB, 08 de Outubro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA **-**
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:4DE33C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC E DEMAIS SEGUIMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00180/2022 - Prestcontas Assessoria e Consultoria Em Gestao Empresarial e Publica Ltda - CNPJ: 39.933.307/0001-80 - 2º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R$ 34.800,00; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 13.09.24

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:50A0990F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2024

Aos 08 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, localizada na Praça Frei Damião - Centro - Jericó - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de

Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2022, de 03 de Junho de 2022; Decreto Municipal nº 0015/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0016/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0017/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0019/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0020/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0021/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0022/2023, de 05 de Maio de 2023; Decreto Municipal nº 0023/2023, de 05 de Maio de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para execução de projetos educacionais de laboratório móveis matemática lúdicos e brinquedos. para as unidades escolares do município de Jericó – PB, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - CNPJ nº 08.931.495/0001-84.

VENCEDOR: MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA						
CNPJ: 46.552.359/0001-72						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LABORATÓRIO MÓVEL LÚDICO COMPOSTO POR: 01 XADREZ E DAMA – DIMENSÕES: 26 x 26 x 6 CM CADA PEÇA – MDF 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 10 BRINQUEDOS CONTENDO 137 PEÇAS– DIMENSÕES: 43 x 16 x 11CM – POLIETILENO 01 KIT MULTIATIVIDADES COM 05 BRINQUEDOS CONTENDO 57 PEÇAS 01 JIPE DIVERTIDO – DIMENSÕES: 31 x 18,5 x 22 – POLIETILENO 01 BLOCOS DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES – DIMENSÕES: 10 X 10 CM – POLIETILENO 04 SUPER BABY BLOCOS – DIMENSÕES: 20 x 10 x 10 – POLIETILENO 01 DOMINÓ GIGANTE ANIMAIS – DIMENSÕES: 25,4 x 13,7 x 3 – PLASTICO RIGÍDO 01 DOMINÓ TÁTIL – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ALBETO BRAILE – DIMENSÕES: 7 x 3,5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 MEMORIA TÁTIL – DIMENSÕES: 5 x 5 x 0,4 – POLIPROPILENO 01 ARAMADO MONTANHA RUSSA – DIMENSÕES: 27 x 33 x 22 – MDF E ARAME GALVANIZADO 01 CONJUNTO BIG CONSTRUTOR – DIMENSÕES: 12 x 6 x 2,5 – MDF 01 MONTA–MONTA – DIMENSÕES: 6 X 2 – POLIETILENO 04 AMIGUINHOS COM 50 PEÇAS – DIMENSÕES: 22 X 7 – POLIETILENO 01 CONJUNTO ALFANUMERICO COMPOSTO POR 1000 PEÇAS – DIMENSÕES 3 CM – POLIETILENO 01 BOLICHE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 POLIBOL – DIMENSÕES: 12 CM CADA PEÇA – POLIETILENO 01 KIT FANTOCHES DE ANIMAIS SILVESTRES – DIMENSÕES: 13 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 01 MAMÃES COM FILHOTES – DIMENSÕES: 45 CM CADA PEÇA – TECIDO VELVET 04 BAMBOLE COM ENCAIXE – DIMENSÕES: 28 CM CADA PEÇA – PLÁSTICO ATÓXICO 60 LIVROS INFANTIS DIVERSOS ENTRE: LIVROS POP–UP E 3D, LIVROS CARTONADOS, LIVROS SONOROS, LIVROS CLÁSSICOS INFANTIS, LIVROS COM TEXTURAS, LIVROS COM DEDOCHES, LIVROS COM ABAS, LIVROS DE BANHO, LIVROS DE PANO, LIVROS COM TEMATICAS EDUCATIVAS E PEDAGOGICAS. DIMENSÕES DO ACERVO: ENTRE 10CM À 25CM DE ALT. POR 10CM À 20CM DE LAG. 02 ESTANTE MÓVEL COM ABERTURA EM FORMATO DE LIVRO EM MDF, COM RODINHAS DE SILICONE, CADEADOS COLORIDOS, PERSONALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM PVC 3MM, COM NOME DO LABORATORIO E LOGO MARCA DA PREFEITURA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS ABERTO 1,20 CM DE ALTURA. POR 45 CM DE PROFUNDIDADE. LARGURA DE 1,30 CM. FECHADO: 90 PROFUNDIDADE X 65 LARGURA X 1,20 DE ALTURA ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO–PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	17.800,00	71.200,00
2	LABORATÓRIO MÓVEL DE ALFABETIZAÇÃO COMPOSTO POR: 4 CONJUNTOS ALFABETO MÓVEL EM MDF CONTENDO 60 PÇS CADA; 4 POTES DE LETRAS CONTENDO 171 PEÇAS CADA; 2 CONJUNTOS ALFANÚMERICOS CONTENDO 1000 PEÇAS CADA; 1 ALFABETO LIBRAS EM E.V.A COM 26 PEÇAS; 4 ALFABETO ILUSTRADO COM 78 PEÇAS; 1 CONJUNTO ALFABETO ILUSTRADO EM LIBRAS CONTENDO 26 FIGURAS; 4 CONJUNTO QUEBRA CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA COM 72 PEÇAS; 4 CONJUNTO ALFABETO DIVERTIDO CONTENDO 50 PEÇAS DE ENCAIXE; 4 LOTO LEITURA EM MDF; 4 BINGO DO ALFABETO COM 556 PEÇAS; 1 BINGO EM LIBRAS COM 10 PLACAS; 1 CONJUNTO QUEBRA–CABEÇA ILUSTRADO COM LETRAS; 4 JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS; 4 DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO; 4 DOMINÓ DIVISÃO SILABICA CONTENDO 28 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FRASES CONTENDO 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO COM 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE SILÁBAS CONTENDO 40 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE PLURAL COM 40 PEÇAS; 4 DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA COM 28 PEÇAS; 4 MEMÓRIA DE MEUS BRINQUENDOS; 4 MEMÓRIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO; 4 MEMÓRIA DE PROFISSOES; 4 MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS; 4 MEMÓRIA DE ANIMAIS E FILHOTES; 4 MEMÓRIA DE TEXTURAS COM 28 PEÇAS; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE ATIVIDADES; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE TRANSFORMAÇÃO EM MDF; 4 SEQUENCIA LOGICA DE COTIDIANO EM MDF; 4 SEQUENCIA LÓGICA DE VIDA EM MDF; 2 CONJUNTOS BANDNHA RITIMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS; 2 ESTANTES MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE. ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONTENDO 10 TÍTULOS DIRECIONADOS AOS ALUNOS COM A TÉMATICA DO LABORATÓRIO E 5 TÍTULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR; FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS), AO TODO SÃO 124 BRINQUEDOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES ENTRE MATERIAIS, JOGOS E BRINQUEDOS PARA ENRIQUECER SEU PLANEJAMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, AS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM PARA AS CRIANÇAS. AUXILIANDO DE FORMA SIGNIFICATIVA NA ALFABETIZAÇÃO. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO–PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	17.800,00	71.200,00
3	LABORATÓRIO MOVEL DE MATEMÁTICA COMPOSTO POR: 1 CONJUNTO DE ARAMADOS TRIANGULA; 1 CONJUNTO DE ARAMADOS ONDULAR; 4 CONJUNTOS DE ALINHAVOS COM 20 PÇS; 2 CAIXA TÁTIL EM EVA; 4 DOMINÓ EDUCATIVO METADES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ABSTRAÇÃO DAS PARTES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO QUANTIDADE; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FIGURAS GEOMÉTRICAS; 4 DOMINÓ EDUCATIVO FRAÇÕES; 4 DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO SUBTRAÇÃO; 1 DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO; 4 DOMINÓ EDUCATIVO DIVISÃO; 4 APREDENDO AS HORAS COM 24 PEÇAS; 4 RELÓGIO DIDÁTICO; 4 CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PLÁSTICO 611 PÇS; 4 CONJUNTO DISCO DE FRAÇÕES EM MDF COM 96 PÇS; 2 ÁBACO ABERTO; 2 ÁBACO DE SERIAÇÃO; 4 JOGO DE XADREZ E DAMA; 1 BLOCOS LÓGICOS CONTENDO 48 PEÇAS; 2 SÓLIDOS GEOMÉTRICOS CONTENDO 11 PEÇAS; 2 MATERIAL DOURADO DO ALUNO CONTENDO 62 PEÇAS; 1 CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS; 1 TAPETE AMARELINHA COM ENCAIXE DE NÚMEROS CONTENDO 12 PÇS; 4 CONJUNTOS CONTE E ENCAIXE CONTENDO 20 PEÇAS; 2 NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS COM 18 PEÇAS; 1 ÁBACO FECHADO; 4 CONJUNTO TANGRAM EM MDF CONTENDO 70 PEÇAS; 01 JOGO 5X1 COM PEÇAS EM PLÁSTICO E MDF; 4 CONJUNTO MOSAICO GEOMÉTRICO EM PLÁSTICO COM 1000PEÇAS; 4 JOGO BATALHA DAS OPERAÇÕES; 02	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	17.800,00	71.200,00

	ESTANTE MÓVEIS ARTICULADAS NA COR VERMELHA E BRANCA: MEDIDAS DA ESTANTE FECHADA 115 DE ALTURA ,55CM DE LARGURA,55 DE PROFUNDIDADE, ABERTA 115 DE ALTURA,110 DE LARGURA 26 CM DE PROFUNDIDAD, FEITO EM MDF 15 MM BRANCO TX 2F, COM 06 RODÍZIOS EM GEL 50MM. ESTANTE PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO CLIENTE E IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO; 01 ACERVO BIBLIOGRÁFICO DE 10 LIVROS COM A TEMÁTICA DO LABORATÓRIO E 05 TITULOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA O PROFESSOR. FAIXA ETÁRIA DOS LIVROS PARA OS ALUNOS: (DE 7 À 11 ANOS) O PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATÓRIOS INTERATIVOS DE MATEMÁTICA TRAZ PARA AS CRIANÇAS A EXPERIÊNCIA DE APRENDER A MATEMÁTICA DE FORMA DIVERTIDA E AGRADÁVEL: MOVIMENTANDO –SE, CONVERSANDO, RABISCANDO, COLORINDO, PERGUNTANDO E JOGANDO. AS ATIVIDADES ATRAVÉS DO MATERIAL COMPOSTO NO PROJETO CONFEREM ALÉM DA SOCIABILIDADE O DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE DO ALUNO, ATRAVÉS DE AULAS MAIS DINÂMICAS, A DESMITIFICAÇÃO DA MATEMÁTICA COMO CIÊNCIA EXATA. ACOMPANHA PROCESSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS PROFESSORES QUE FARÃO USO DOS RECURSOS, NA MODALIDADE ONLINE OU PRESENCIAL, EM LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO ADQUIRENTE, ABORDANDO SEUS ASPECTOS DIDÁTICO–PEDAGÓGICOS E METODOLÓGICOS. COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 HRS					
4	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 1 FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI–UV E ANTIESTÁTICO, E PIGMENTAÇÃO A QUENTE PARA DURABILIDADE DA COR. EQUIPAMENTO MULTICOR, COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM E ARO DE BASQUETE. MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. CONCEITO MODULAR PERMITE AMPLIAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 417 CM X ALTURA 205 CM X COMPRIMENTO 350 CM, COM TOLERÂNCIA DE +/– 5%.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	6	25.000,00	150.000,00
5	CENTRO RECREATIVO COM ESCALADA MODELO 2 CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI–UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS, NO MÓDULO MENOR CONTÉM PORTINHA DE CONCEITO MEDIEVAL E PREANCHA DE ESCORREGADOR PEQUENA CURVA. PLAYGROUND COMPOSTO POR ESCALADA COM ORIFÍCIOS VAZADOS, UM ESCORREGADOR TUBO COM SUSTENTAÇÃO, UM ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA CONTÍNUA, PONTE DE PASSAGEM, MÓDULOS COM ABERTURAS INFERIORES, PAREDES EM DIFERENTES FORMATOS E TELHADO. TIMÃO QUE GIRA DE VERDADE, TABELA DE BASQUETE PARA DESENVOLVER A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. DESENVOLVIDO COM UM CONCEITO MODULAR QUE PERMITE AMPLIAÇÃO INFINITA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS. PRODUTO COM ACABAMENTO ARREDONDADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 420CM X ALTURA 215CM X COMPRIMENTO 390CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/– 5%. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYGROUNDS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS.	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	6	25.000,00	150.000,00
6	CENTRO RECREATIVO COM 13 ATIVIDADES ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM COLUNAS DE 12X12CM REVESTIDA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PIGMENTADO. 4 PLATAFORMAS COM MEDIDAS DE 1,10MX1,10M, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO 2MM COM ABAS DE 8X3CM GALVANIZADO, DOIS REFORÇOS TRANSVERSAIS, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA PLÁSTICA 13X3CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO PIGMENTADO, 4 TELHADOS DE 1,40M X 1,40M. 1 TOBOGÃ GRANDE ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° 1 TUBO RETO DE 2,00M E SAÍDA EM PAREDE DUPLA, 1 ESCORREGADOR RETO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCADA 5 DEGRAUS COM 60CM DE LARGURA E GUARDA CORPO METÁLICO, 1 ESCADA ARAMADA, 1 ESCADA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 ESCORREGADOR DUPLO COM APROXIMADAMENTE 2,50M DE COMPRIMENTO, 1 ESCORREGADOR ESPIRAL COM PLATAFORMA, 1 ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS, 1 ESCALADA DE CORDAS EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DIÂMETRO, 1 TUBO DE PASSAGEM ROTOMOLDADO COM 2,00M DE COMPRIMENTO, 1 PASSARELA DE CORDAS, 1 PONTE CURVA PARA BAIXO COM GUARDA CORPO METÁLICO, 1 DESCIDA DE BOMBEIRO EM TUBO DE AÇO COM 25,4MM DE DIÂMETRO. DIMENSÃO ESPACIAL APROXIMADAS: LARGURA 650CM X ALTURA 360CM X COMPRIMENTO 1250CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/– 5%. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DOS PLAYS NOS SEUS DEVIDOS LOCAIS, ENTREGA EFETUADA NO LOCAL A SER INSTALADO	BRINK MOBIL/BRINK MOBIL	UND	4	88.300,00	353.200,00
TOTAL						866.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Jericó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00023/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MASTER BRINK BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA.
46.552.359/0001-72
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6.
Valor: R$ 866.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Jericó - PB, 08 de Outubro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO –
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:5FA7EC5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA

EDITAIS / CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB, através da Comissão da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2024, torna público a o Resultado Preliminar da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

Areial, 07 de outubro de 2024

Comissão:

ERIVELTON DA CUNHA NÓBREGA

CARLOS EDUARDO APOLINÁRIO ARAÚJO

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO
MÚSICO SOLO

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	VALDIR FERREIRA DA COSTA	029...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
02	SERGIO JACKSON OLIVEIRA DA SILVA	114...	9,5		9,5	CLASSIFICADA
03	FAGNER ELEUTERIO PEREIRA	064...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
04	HERCULES VICTOR DE OLIVEIRA	709...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
05	JANAILTON I. PEREIRA TAVARES	057...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
06	MARCOS ANTÔNIO DE FRANÇA	029...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
07	WILTON MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	105...	8,0		8,0	CLASSIFICADA

GRUPOS E DUPLAS

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ALMIR DE SOUZA SANTOS	052...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
02	SEVERINO SALE DA SILVA	531...	8,5		8,5	CLASSIFICADA

ARTESANATO

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	GERLANE AGRIPINO SANTOS	032...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
02	JOAB DA ROCHA PEREIRA	049...	10.0		10.0	CLASSIFICADA
03	MÔNICA DE OLIVEIRA TAVARES	050...	10,0		10,0	CLASSIFICADA
04	BIANCA DA ROCHA PEREIRA SILVA	032...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
05	FABIANO TARGINO FRANCELINE	123...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
06	IRAILDE DIAS DE MELO	531...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
07	POLYANA MARTA DA SILVA	058...	9,0		9,0	CLASSIFICADA
08	ROSINEIDE QUERINO DE OLIVEIRA	019...	8,5	0,5	9,0	CLASSIFICADA
09	MARCIA GREGORIO DA SILVA	042...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
10	MARIA CRISTINA ALVES GREGORIO	089...	8,0	0,5	8,5	CLASSIFICADA
11	MARIA CRISTINA CANDIDO	027...	8,5		8,5	CLASSIFICADA
12	CILEIDE RAMOS BARROS GREGÓRIO	065...	8,0		8,0	CLASSIFICADA
13	LUCIA DINIZ MARTINS	237...	8,0		8,0	CLASSIFICADA
14	MARIA MADALENA DINIZ SOUZA	043...	8,0		8,0	CLASSIFICADA

LITERATURA

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	062...	9,0		9.0	CLASSIFICADA
02	EUDES GONÇALVES DONATO	190...	8,0		8.0	CLASSIFICADA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL - PB, através da Comissão da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2024, torna público a o Resultado Preliminar da fase de seleção, conforme tabela abaixo:

Areial, 07 de outubro de 2024

Comissão:

ERIVELTON DA CUNHA NÓBREGA

CARLOS EDUARDO APOLINÁRIO ARAÚJO

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Nº	PROPONETE	CNPJ/CPF	PONTUAÇÃO	P. EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE AREIAL	806...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
02	ASSOCIAÇÃO DAS CROCHETEIRAS DE AREIAL	918...	9.0		9.0	CLASSIFICADA
03	CLUBE DE MÃES DE AREIAL	531...	9.0		9.0	CLASSIFICADA

Publicado por:
Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca
Código Identificador:67B46E68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.800.000,00	65.800.000,00	9.923.712,85	15,08	43.163.072,65	65,60	22.636.927,35
Receitas Correntes.	63.259.746,00	63.259.746,00	9.773.712,85	15,45	42.713.072,65	67,52	20.546.673,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.191.383,00	3.191.383,00	428.159,29	13,42	1.659.209,24	51,99	1.532.173,76
Impostos	3.095.157,00	3.095.157,00	421.542,57	13,62	1.608.614,32	51,97	1.486.542,68
Taxas	96.226,00	96.226,00	6.616,72	6,88	50.594,92	52,58	45.631,08
Contribuições	827.663,00	827.663,00	114.621,35	13,85	442.131,87	53,42	385.531,13
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	827.663,00	827.663,00	114.621,35	13,85	442.131,87	53,42	385.531,13
Receita Patrimonial	1.059.741,00	1.059.741,00	229.259,46	21,63	777.557,63	73,37	282.183,37
Valores Mobiliários	1.059.741,00	1.059.741,00	229.259,46	21,63	777.557,63	73,37	282.183,37
Receita de Serviços	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	138.000,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Transferências Correntes	57.825.061,00	57.825.061,00	9.001.672,75	15,57	39.746.620,14	68,74	18.078.440,86
Transferências da União e de suas Entidades	30.267.499,00	30.267.499,00	4.864.323,17	16,07	23.493.702,44	77,62	6.773.796,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.705.628,00	13.705.628,00	1.929.902,74	14,08	6.938.254,76	50,62	6.767.373,24
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.851.934,00	13.851.934,00	2.207.446,84	15,94	9.314.662,94	67,24	4.537.271,06
Outras Receitas Correntes	217.898,00	217.898,00	0,00	0,00	87.553,77	40,18	130.344,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.898,00	217.898,00	0,00	0,00	87.553,77	40,18	130.344,23
Receitas de Capital	2.540.254,00	2.540.254,00	150.000,00	5,90	450.000,00	17,71	2.090.254,00
Transferências de Capital	2.540.254,00	2.540.254,00	150.000,00	5,90	450.000,00	17,71	2.090.254,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.236.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.304.254,00	1.304.254,00	150.000,00	11,50	450.000,00	34,50	854.254,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	65.800.000,00	65.800.000,00	9.923.712,85	15,08	43.163.072,65	65,60	22.636.927,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	65.800.000,00	65.800.000,00	9.923.712,85	15,08	43.163.072,65	65,60	22.636.927,35
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	65.800.000,00	65.800.000,00	9.923.712,85	15,08	43.163.072,65	65,60	22.636.927,35
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO (d)	DOTAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS (j)	INSCRITOS EM (k)
			No Bimestre	Até o (f)		No Bimestre	Até o (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.800.000,00	66.446.426,67	10.801.542,07	37.293.237,16	29.153.189,51	10.800.742,07	37.279.957,79	29.166.468,88	37.157.268,50	13.279,37
Despesas Correntes	58.454.460,81	58.623.709,04	9.409.858,55	33.282.434,19	25.341.274,85	9.409.058,55	33.281.634,19	25.342.074,85	33.158.944,90	800,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.181.418,26	35.728.849,20	5.059.854,61	19.789.588,89	15.939.260,31	5.059.854,61	19.789.588,89	15.939.260,31	19.789.588,89	0,00
Outras Despesas Correntes	24.273.042,55	22.894.859,84	4.350.003,94	13.492.845,30	9.402.014,54	4.349.203,94	13.492.045,30	9.402.814,54	13.369.356,01	800,00
Despesas de Capital	7.029.240,46	7.506.418,90	1.391.683,52	4.010.802,97	3.495.615,93	1.391.683,52	3.998.323,60	3.508.095,30	3.998.323,60	12.479,37
Investimentos	6.373.349,46	6.850.527,90	1.313.235,78	3.633.583,69	3.216.944,21	1.313.235,78	3.621.104,32	3.229.423,58	3.621.104,32	12.479,37

Amortização da Dívida	655.891,00	655.891,00	78.447,74	377.219,28	278.671,72	78.447,74	377.219,28	278.671,72	377.219,28	0,00
Reserva de Contingência	316.298,73	316.298,73	0,00	0,00	316.298,73	0,00	0,00	316.298,73	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	65.800.000,00	66.446.426,67	10.801.542,07	37.293.237,16	29.153.189,51	10.800.742,07	37.279.957,79	29.166.468,88	37.157.268,50	13.279,37

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:339AB497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM (f)
			No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.800.000,00	66.446.426,67	10.801.542,07	37.293.237,16	100,00	29.153.189,51	10.800.742,07	37.279.957,79	100,00	29.166.468,88	0,00
Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	363.634,75	1.247.775,38	3,35	1.552.224,62	363.634,75	1.247.775,38	3,35	1.552.224,62	0,00
Ação Legislativa	2.800.000,00	2.800.000,00	363.634,75	1.247.775,38	3,35	1.552.224,62	363.634,75	1.247.775,38	3,35	1.552.224,62	0,00
Essencial à Justiça	363.202,00	315.843,00	41.500,00	172.305,85	0,46	143.537,15	41.500,00	172.305,85	0,46	143.537,15	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	363.202,00	315.843,00	41.500,00	172.305,85	0,46	143.537,15	41.500,00	172.305,85	0,46	143.537,15	0,00
Administração	13.033.773,55	12.449.126,61	1.894.402,17	6.805.949,46	18,25	5.643.177,15	1.894.402,17	6.805.949,46	18,26	5.643.177,15	0,00
Administração Geral	7.048.666,00	6.637.499,65	854.002,42	3.537.318,80	9,49	3.100.180,85	854.002,42	3.537.318,80	9,49	3.100.180,85	0,00
Administração Financeira	655.891,00	655.891,00	78.447,74	377.219,28	1,01	278.671,72	78.447,74	377.219,28	1,01	278.671,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.329.216,55	5.155.735,96	961.952,01	2.891.411,38	7,75	2.264.324,58	961.952,01	2.891.411,38	7,76	2.264.324,58	0,00
Assistência Social	2.626.755,00	2.744.237,00	560.705,97	1.406.834,43	3,77	1.337.402,57	560.705,97	1.406.834,43	3,77	1.337.402,57	0,00
Assistência ao Idoso	55.200,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00	0,00	0,00	16.766,00	0,00
Assistência Comunitária	2.571.555,00	2.727.471,00	560.705,97	1.406.834,43	3,77	1.320.636,57	560.705,97	1.406.834,43	3,77	1.320.636,57	0,00
Saúde	13.349.543,18	13.706.330,85	2.326.338,77	8.471.778,19	22,72	5.234.552,66	2.326.338,77	8.471.778,19	22,72	5.234.552,66	0,00
Atenção Básica	12.012.363,18	12.196.314,23	1.989.741,66	7.377.143,45	19,78	4.819.170,78	1.989.741,66	7.377.143,45	19,79	4.819.170,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.164.449,00	1.241.834,48	283.932,81	865.279,65	2,32	376.554,83	283.932,81	865.279,65	2,32	376.554,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	172.731,00	268.182,14	52.664,30	229.355,09	0,62	38.827,05	52.664,30	229.355,09	0,62	38.827,05	0,00
Trabalho	618.144,00	652.783,00	121.607,36	452.002,44	1,21	200.780,56	121.607,36	452.002,44	1,21	200.780,56	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	618.144,00	652.783,00	121.607,36	452.002,44	1,21	200.780,56	121.607,36	452.002,44	1,21	200.780,56	0,00
Educação	26.055.153,54	26.047.636,54	4.299.455,57	14.154.703,10	37,96	11.892.933,44	4.299.455,57	14.154.703,10	37,97	11.892.933,44	0,00
Ensino Fundamental	23.264.064,06	23.584.689,31	3.422.952,04	12.561.092,51	33,68	11.023.596,80	3.422.952,04	12.561.092,51	33,69	11.023.596,80	0,00
Educação Infantil	2.791.089,48	2.462.947,23	876.503,53	1.593.610,59	4,27	869.336,64	876.503,53	1.593.610,59	4,27	869.336,64	0,00
Cultura	1.957.263,00	2.248.963,00	393.102,40	1.729.201,90	4,64	519.761,10	392.302,40	1.728.401,90	4,64	520.561,10	0,00
Difusão Cultural	698.600,00	863.400,00	224.735,00	739.826,48	1,98	123.573,52	224.735,00	739.826,48	1,98	123.573,52	0,00
Turismo	1.258.663,00	1.385.563,00	168.367,40	989.375,42	2,65	396.187,58	167.567,40	988.575,42	2,65	396.987,58	0,00
Direitos da Cidadania	236.594,00	236.094,00	39.942,09	133.419,13	0,36	102.674,87	39.942,09	133.419,13	0,36	102.674,87	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.594,00	236.094,00	39.942,09	133.419,13	0,36	102.674,87	39.942,09	133.419,13	0,36	102.674,87	0,00
Urbanismo	1.961.449,00	2.402.570,04	326.285,64	1.611.856,36	4,32	790.713,68	326.285,64	1.599.376,99	4,29	803.193,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.026.372,00	1.479.059,04	236.710,24	1.228.384,40	3,29	250.674,64	236.710,24	1.215.905,03	3,26	263.154,01	0,00
Serviços Urbanos	293.543,00	281.977,00	0,00	0,00	0,00	281.977,00	0,00	0,00	0,00	281.977,00	0,00
Recursos Hídricos	641.534,00	641.534,00	89.575,40	383.471,96	1,03	258.062,04	89.575,40	383.471,96	1,03	258.062,04	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM (f)**
			No Bimestre	**Até o (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o (d)**	**% (d/ total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.800.000,00	66.446.426,67	10.801.542,07	37.293.237,16	100,00	29.153.189,51	10.800.742,07	37.279.957,79	100,00	29.166.468,88	0,00
Habitação	169.719,00	154.541,00	36.640,05	93.055,98	0,25	61.485,02	36.640,05	93.055,98	0,25	61.485,02	0,00
Habitação Urbana	169.719,00	154.541,00	36.640,05	93.055,98	0,25	61.485,02	36.640,05	93.055,98	0,25	61.485,02	0,00
Saneamento	106.683,00	145.561,00	72.793,50	112.210,50	0,30	33.350,50	72.793,50	112.210,50	0,30	33.350,50	0,00
Serviços Urbanos	106.683,00	145.561,00	72.793,50	112.210,50	0,30	33.350,50	72.793,50	112.210,50	0,30	33.350,50	0,00
Gestão Ambiental	525.130,00	733.503,00	117.397,18	332.471,76	0,89	401.031,24	117.397,18	332.471,76	0,89	401.031,24	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	525.130,00	733.503,00	117.397,18	332.471,76	0,89	401.031,24	117.397,18	332.471,76	0,89	401.031,24	0,00
Agricultura	1.162.377,00	975.727,00	66.824,89	267.946,52	0,72	707.780,48	66.824,89	267.946,52	0,72	707.780,48	0,00
Abastecimento	1.162.377,00	975.727,00	66.824,89	267.946,52	0,72	707.780,48	66.824,89	267.946,52	0,72	707.780,48	0,00
Transporte	6.248,00	48.397,00	12.512,00	39.806,00	0,11	8.591,00	12.512,00	39.806,00	0,11	8.591,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.248,00	48.397,00	12.512,00	39.806,00	0,11	8.591,00	12.512,00	39.806,00	0,11	8.591,00	0,00
Desporto e Lazer	511.667,00	468.814,90	128.399,73	261.920,16	0,70	206.894,74	128.399,73	261.920,16	0,70	206.894,74	0,00
Transporte Rodoviário	41.824,00	41.824,00	0,00	0,00	0,00	41.824,00	0,00	0,00	0,00	41.824,00	0,00
Desporto Comunitário	469.843,00	426.990,90	128.399,73	261.920,16	0,70	165.070,74	128.399,73	261.920,16	0,70	165.070,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	316.298,73	316.298,73	0,00	0,00	0,00	316.298,73	0,00	0,00	0,00	316.298,73	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-**	**INSCRITAS EM**

		(a)	No Bimestre	Até o (b)	% (b / total b)	b)	No Bimestre	Até o (d)	% (d/ total d)	d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	65.800.000,00	66.446.426,67	10.801.542,07	37.293.237,16	100,00	29.153.189,51	10.800.742,07	37.279.957,79	100,00	29.166.468,88	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:54:01											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:530B4197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**3.095.157,00**	**3.095.157,00**	**1.608.614,32**	**51,97**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	252.314,00	252.314,00	89.223,26	35,36
IPTU	252.314,00	252.314,00	89.223,26	35,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	262.806,00	262.806,00	24.560,04	9,35
ITBI	262.806,00	262.806,00	24.560,04	9,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.611.188,00	1.611.188,00	856.839,28	53,18
ISS	1.611.188,00	1.611.188,00	856.839,28	53,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	968.849,00	968.849,00	637.991,74	65,85
IRRF	968.849,00	968.849,00	637.991,74	65,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**33.715.735,00**	**33.715.735,00**	**19.489.990,43**	**57,81**
Cota-Parte ITR	18.460,00	18.460,00	16.691,29	90,42
Cota-Parte FPM	17.110.991,00	17.110.991,00	11.286.436,20	65,96
Cota-Parte ICMS	16.319.388,00	16.319.388,00	8.040.780,99	49,27
Cota-Parte IPI-Exportação	5.988,00	5.988,00	3.893,41	65,02
Cota-Parte IPVA	260.908,00	260.908,00	142.188,54	54,50
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**36.810.892,00**	**36.810.892,00**	**21.098.604,75**	**57,81**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**7.210.223,18**	**7.175.584,18**	**3.420.875,02**	**129,99**	**3.420.875,02**	**129,99**	**3.420.875,02**	**129,99**	**0,00**
Despesas Correntes	7.145.796,18	7.116.626,18	3.372.172,22	47,38	3.372.172,22	47,38	3.372.172,22	47,38	0,00
Despesas de Capital	64.427,00	58.958,00	48.702,80	82,61	48.702,80	82,61	48.702,80	82,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**130.440,00**	**130.440,00**	**3.500,00**	**2,68**	**3.500,00**	**2,68**	**3.500,00**	**2,68**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	130.440,00	130.440,00	3.500,00	2,68	3.500,00	2,68	3.500,00	2,68	0,00
SUPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.340.663,18**	**7.306.024,18**	**3.424.375,02**	**132,67**	**3.424.375,02**	**132,67**	**3.424.375,02**	**132,67**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.424.375,02	3.424.375,02	3.424.375,02
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.424.375,02**	**3.424.375,02**	**3.424.375,02**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.164.790,71	3.164.790,71	3.164.790,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.164.790,71	3.164.790,71	3.164.790,71
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	259.584,31	259.584,31	259.584,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,23	16,23	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.449.538,00	9.023.030,96	7.810.341,13	141,73
Proveniente da União	6.013.300,00	7.586.792,96	7.586.792,96	126,17
Proveniente dos Estados	1.436.238,00	1.436.238,00	223.548,17	15,56
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**7.449.538,00**	**9.023.030,96**	**7.810.341,13**	**141,73**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.802.140,00	5.020.730,05	3.956.268,43	171,21	3.956.268,43	171,21	3.953.068,43	171,14	0,00

Despesas Correntes	4.770.197,00	4.821.810,14	3.771.284,52	78,21	3.771.284,52	78,21	3.768.084,52	78,15	0,00
Despesas de Capital	31.943,00	198.919,91	184.983,91	92,99	184.983,91	92,99	184.983,91	92,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.034.009,00	1.111.394,48	861.779,65	128,20	861.779,65	128,20	861.779,65	128,20	0,00
Despesas Correntes	782.009,00	900.075,88	772.144,18	85,79	772.144,18	85,79	772.144,18	85,79	0,00
Despesas de Capital	252.000,00	211.318,60	89.635,47	42,42	89.635,47	42,42	89.635,47	42,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	172.731,00	268.182,14	229.355,09	85,52	229.355,09	85,52	229.355,09	85,52	0,00
Despesas Correntes	172.731,00	268.182,14	229.355,09	85,52	229.355,09	85,52	229.355,09	85,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.008.880,00**	**6.400.306,67**	**5.047.403,17**	**0,00**	**5.047.403,17**	**384,93**	**5.047.403,17**	**384,87**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.012.363,18	12.196.314,23	7.377.143,45	150,45	7.377.143,45	150,45	7.373.943,45	150,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	782.009,00	900.075,88	772.144,18	85,79	772.144,18	85,79	772.144,18	85,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	172.731,00	268.182,14	229.355,09	85,52	229.355,09	85,52	229.355,09	85,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**13.349.543,18**	**13.706.330,85**	**8.471.778,19**	**349,02**	**8.471.778,19**	**349,02**	**8.471.778,19**	**348,99**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:56:28									

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:6E797B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:56:36											

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:3C4EEFC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.095.157,00**	**1.608.614,32**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	252.314,00	89.223,26
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	262.806,00	24.560,04
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.611.188,00	856.839,28
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	968.849,00	637.991,74
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**35.677.575,00**	**20.180.831,09**
2.1-Cota-Parte FPM	19.072.831,00	11.977.276,86
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.110.991,00	11.286.436,20
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.961.840,00	690.840,66
2.2-Cota-Parte ICMS	16.319.388,00	8.040.780,99
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.988,00	3.893,41
2.4-Cota-Parte ITR	18.460,00	16.691,29
2.5-Cota-Parte IPVA	260.908,00	142.188,54
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.772.732,00**	**21.789.445,41**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**6.743.147,00**	**3.897.998,09**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.950.036,00**	**1.549.363,27**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**13.505.833,00**	**13.297.495,43**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.108.162,00	9.454.985,88
6.1.1-Principal	13.851.934,00	9.314.662,94
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	256.228,00	140.322,94
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.443.637,00	665.127,95
6.2.1-Principal	1.443.637,00	665.127,95
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.854.034,00	3.177.381,60
6.3.1-Principal	3.854.034,00	3.177.381,60
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00
6.4.1-Principal	100.000,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.108.787,00**	**5.416.664,85**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	535.231,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	535.231,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.832.726,58

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**19.505.833,00**	**9.731.207,79**	**9.731.207,79**	**9.731.207,79**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.943.327,02	6.774.438,69	6.774.438,69	6.774.438,69	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.577.135,48	917.226,36	917.226,36	917.226,36	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.366.191,54	5.857.212,33	5.857.212,33	5.857.212,33	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.562.505,98	2.956.769,10	2.956.769,10	2.956.769,10	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	760.749,75	676.384,23	676.384,23	676.384,23	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.801.756,23	2.280.384,87	2.280.384,87	2.280.384,87	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**INSCRITAS EM RESTOS A**	**DESPESAS**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**9.731.207,79**	**9.731.207,79**	**9.731.207,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	7.228.926,46	7.228.926,46	7.228.926,46	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	794.524,67	794.524,67	794.524,67	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.707.756,66	1.707.756,66	1.707.756,66	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**6.774.438,69**	**6.774.438,69**	**6.774.438,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.593.610,59**	**1.593.610,59**	**1.593.610,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	**202.657,03**	**202.657,03**	**202.657,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES**	**% APLICADO10 (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.308.246,80	6.774.438,69	6.774.438,69	50,95
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.588.690,80	1.593.610,59	1.593.610,59	50,15
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	476.607,24	202.657,03	202.657,03	6,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.329.749,54	3.566.287,64	3.566.287,64	2.236.538,10	26,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR NÃO APLICADO**	**VALOR DE SUPERÁVIT**	**VALOR APLICADO APÓS**	**VALOR TOTAL DE**	**VALOR DE SUPERÁVIT**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**1.678.947,61**	**-264.494,22**	**0,00**	**0,00**	**-264.494,22**	**0,00**
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.210.179,32	248.465,60	0,00	0,00	248.465,60	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	468.768,29	-512.959,82	0,00	0,00	-512.959,82	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	**3.810.695,54**	**2.858.787,20**	**2.858.787,20**	**2.848.587,20**	**0,00**
20.1 - Educação Infantil	65.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.745.633,54	2.858.787,20	2.858.787,20	2.848.587,20	0,00
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	**3.810.695,54**	**2.858.787,20**	**2.858.787,20**	**2.848.587,20**	**0,00**
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	**23.316.528,54**	**12.589.994,99**	**12.589.994,99**	**12.579.794,99**	**0,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.402.947,23	1.593.610,59	1.593.610,59	1.593.610,59	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.402.947,23	1.593.610,59	1.593.610,59	1.593.610,59	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.913.581,31	10.996.384,40	10.996.384,40	10.986.184,40	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.858.787,20
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.897.998,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.236.538,10
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**4.520.247,19**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	**VALOR EXIGIDO (z)**	**VALOR APLICADO (aa)**	**% APLICADO (ab)**
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.447.361,35	4.520.247,19	20,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA	**SALDO INICIAL**	**RP LIQUIDADOS**	**RP PAGOS**	**RP CANCELADOS**	**SALDO FINAL**
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**170.871,32**	**0,00**	**170.122,56**	**0,00**	**748,76**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.093,84	0,00	4.345,08	0,00	748,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	165.777,48	0,00	165.777,48	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.015.606,00**	**924.773,57**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	525.375,00	884.352,50
31.1.1- Salário-Educação	326.498,00	681.165,80
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	198.877,00	203.186,70
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.490.231,00	40.421,07
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS**

	ATUALIZADA	EMPENHADAS			A
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**2.731.108,00**	**1.564.708,11**	**1.564.708,11**	**1.564.708,11**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.671.108,00	1.564.708,11	1.564.708,11	1.564.708,11	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**26.067.333,54**	**14.154.703,10**	**14.154.703,10**	**14.144.503,10**	
33.1- Despesas Correntes	22.934.240,88	12.796.643,81	12.796.643,81	12.786.443,81	
33.1.1- Pessoal Ativo	17.334.350,96	9.493.035,21	9.493.035,21	9.493.035,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	19.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.580.192,92	3.303.608,60	3.303.608,60	3.293.408,60	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.133.092,66	1.358.059,29	1.358.059,29	1.358.059,29	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.133.092,66	1.358.059,29	1.358.059,29	1.358.059,29	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	535.231,15	36.338,08
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.297.495,43	681.165,80
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.896.985,27	303.208,99
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.935.741,31	414.294,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	68.595,55
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	212.639,64	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.723.101,67	482.890,44
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:56:12		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:A897CEA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:54:46					

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:98498D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO**	**Até o Bimestre/2024**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	63.259.746,00	42.713.072,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.191.383,00	1.659.209,24
IPTU	252.314,00	89.223,26
ISS	1.611.188,00	856.839,28
ITBI	262.806,00	24.560,04
IRRF	968.849,00	637.991,74
Outras Receitas Tributárias	96.226,00	50.594,92
Contribuições	827.663,00	442.131,87
Receita Patrimonial	1.059.741,00	777.557,63
Aplicações Financeiras (II)	1.059.741,00	777.557,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.825.061,00	39.746.620,14
Cota-Parte do FPM	15.650.633,00	9.719.989,89
Cota-Parte do ICMS	13.055.511,00	6.432.624,95
Cota-Parte do IPVA	260.908,00	142.188,54
Cota-Parte do ITR	14.768,00	13.353,09
Transferências da LC 61/1989	3.876,00	3.893,41
Transferencias do FUNDEB	19.249.605,00	13.157.172,49
Outras Transferências Correntes	9.589.760,00	10.277.397,77
Demais Receitas Correntes	355.898,00	87.553,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	355.898,00	87.553,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	62.200.005,00	41.935.515,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.540.254,00	450.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.540.254,00	450.000,00
Convênios	2.360.254,00	250.000,00
Outras Transferências de Capital	180.000,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.540.254,00	450.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	64.740.259,00	42.385.515,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	64.740.259,00	42.385.515,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.623.709,04	33.282.434,19	33.281.634,19	33.158.944,90	375.625,32	18.210,00	18.210,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.728.849,20	19.789.588,89	19.789.588,89	19.789.588,89	369.548,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.894.859,84	13.492.845,30	13.492.045,30	13.369.356,01	6.076,61	18.210,00	18.210,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.894.859,84	13.492.845,30	13.492.045,30	13.369.356,01	6.076,61	18.210,00	18.210,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.623.709,04	33.282.434,19	33.281.634,19	33.158.944,90	375.625,32	18.210,00	18.210,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.506.418,90	4.010.802,97	3.998.323,60	3.998.323,60	83.257,22	306.782,16	306.782,16

Investimentos	6.850.527,90	3.633.583,69	3.621.104,32	3.621.104,32	83.257,22	306.782,16	306.782,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	655.891,00	377.219,28	377.219,28	377.219,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.850.527,90	3.633.583,69	3.621.104,32	3.621.104,32	83.257,22	306.782,16	306.782,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	316.298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	65.790.535,67	36.916.017,88	36.902.738,51	36.780.049,22	458.882,54	324.992,16	324.992,16
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	65.790.535,67	36.916.017,88	36.902.738,51	36.780.049,22	458.882,54	324.992,16	324.992,16
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]						4.821.591,10	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]						4.821.591,10	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						**Até o Bimestre/2024**	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						4.821.591,10	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						**SALDO**	
						Em 31/Dez/2023	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)						2.693.163,18	2.315.943,90
DEDUÇÕES (XL)						(1.238.234,37)	(619.951,01)
Disponibilidade de Caixa						(1.238.234,37)	(619.951,01)
Disponibilidade de Caixa Bruta						0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)						1.009.736,74	45.985,83
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados						228.497,63	573.965,18
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)						3.931.397,55	2.935.894,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)						995.502,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO						**Até o Bimestre/2024**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)						963.750,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)						0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)						0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)						0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)						0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]						1.959.253,55	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)						1.959.253,55	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,00	
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS						0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais						0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:55:42							

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:D26AB59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.800.000,00
Previsão Atualizada	65.800.000,00
Receitas Realizadas	43.163.072,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.883.114,86
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.800.000,00
Créditos Adicionais	646.426,67
Dotação Atualizada	66.446.426,67
Despesas Empenhadas	37.293.237,16
Despesas Liquidadas	37.279.957,79
Despesas Pagas	37.157.268,50
Superávit Orçamentário	5.883.114,86

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	37.293.237,16
Despesas Liquidadas	37.279.957,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.163.737,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.935.709,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.394.540,89
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.821.591,10	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	995.502,64	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	504.868,37	0,00	458.882,54	45.985,83
Poder Executivo	504.868,37	0,00	458.882,54	45.985,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	749.748,58	0,00	324.992,16	424.756,42
Poder Executivo	549.748,58	0,00	124.992,16	424.756,42
Poder Legislativo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.254.616,95	0,00	783.874,70	470.742,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.520.247,19	25%	20,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.774.438,69	70%	50,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.593.610,59	50%	50,15
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	202.657,03	15%	6,38

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.424.375,02	15,00	16,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:59:12			

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:89A83330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO DE 2024									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDAD E	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar	Demais Obrigações				
		De Exercícios	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(6.541.822,00)**	**30.283,54**	**55.950,31**	**95.258,53**	**0,00**	**(6.723.314,38)**	**13.279,37**	**0,00**	**(6.736.593,75)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**(6.544.777,11)**	**30.283,54**	**55.950,31**	**95.258,53**	**0,00**	**(6.726.269,49)**	**13.279,37**	**0,00**	**(6.739.548,86)**
Outros Recursos não Vinculados	**2.955,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.955,11**	**0,00**	**0,00**	**2.955,11**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**22.959.987,45**	**15.702,29**	**66.738,98**	**329.497,89**	**551.704,04**	**21.996.344,25**	**0,00**	**0,00**	**21.996.344,25**
Recursos Vinculados à Educação	**8.631.424,10**	**14.991,54**	**0,00**	**326.492,63**	**0,00**	**8.289.939,93**	**0,00**	**0,00**	**8.289.939,93**
Transferências do FUNDEB	7.278.732,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.278.732,66	0,00	0,00	7.278.732,66
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.352.691,44	14.991,54	0,00	326.492,63	0,00	1.011.207,27	0,00	0,00	1.011.207,27
Recursos Vinculados à Saúde	**6.378.823,60**	**0,30**	**3.200,00**	**0,00**	**0,00**	**6.375.623,30**	**0,00**	**0,00**	**6.375.623,30**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.477.299,64	0,30	3.200,00	0,00	0,00	5.474.099,34	0,00	0,00	5.474.099,34
Outros Recursos Vinculados à Saúde	901.523,96	0,00	0,00	0,00	0,00	901.523,96	0,00	0,00	901.523,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	**748.079,73**	**700,00**	**63.538,98**	**0,00**	**0,00**	**683.840,75**	**0,00**	**0,00**	**683.840,75**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**2.008.327,50**	**10,45**	**0,00**	**3.005,26**	**0,00**	**2.005.311,79**	**0,00**	**0,00**	**2.005.311,79**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	192.860,03	10,45	0,00	3.005,26	0,00	189.844,32	0,00	0,00	189.844,32
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.815.467,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.815.467,47	0,00	0,00	1.815.467,47
Demais Vinculações Legais	**(87.920,32)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(87.920,32)**	**0,00**	**0,00**	**(87.920,32)**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(88.861,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	(88.861,34)	0,00	0,00	(88.861,34)
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	941,02	0,00	0,00	0,00	0,00	941,02	0,00	0,00	941,02
Recursos Extraorçamentários	**4.963.331,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**551.704,04**	**4.411.627,30**	**0,00**	**0,00**	**4.411.627,30**
Outras Vinculações	**317.921,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**317.921,50**	**0,00**	**0,00**	**317.921,50**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos à Pagar	Demais Obrigações				
		De Exercícios	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**16.418.165,45**	**45.985,83**	**122.689,29**	**424.756,42**	**551.704,04**	**15.273.029,87**	**13.279,37**	**0,00**	**15.259.750,50**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 17:10:32									

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:D58EA438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.693.163,18	2.522.494,05	2.315.943,90	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.693.163,18	2.522.494,05	2.315.943,90	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.693.163,18	2.522.494,05	2.315.943,90	0,00
De Tributos	172.821,10	132.401,31	58.533,55	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	2.496.777,93	2.411.179,01	2.324.092,21	0,00
Do FGTS	23.564,15	(21.086,27)	(66.681,86)	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(1.238.234,37)	(496.099,02)	(619.951,01)	0,00
Disponibilidade de Caixa	(1.238.234,37)	(496.099,02)	(619.951,01)	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.009.736,74	45.985,83	45.985,83	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	228.497,63	450.113,19	573.965,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	3.931.397,55	3.018.593,07	2.935.894,91	0,00
_RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.639.307,20	58.797.925,68	65.163.737,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.228.028,00	1.228.028,00	1.228.028,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.411.279,20	57.569.897,68	63.935.709,82	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,86	4,38	3,62	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,09	5,24	4,59	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	66.493.535,04	69.083.877,22	76.722.851,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	59.844.181,54	62.175.489,50	69.050.566,60	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	68.275,89	68.275,89	68.275,89	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	749.748,58	668.442,65	424.756,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAI	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 17:14:26				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:9E68E7C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024				
RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		Até o 1º	**Até o 2º**	**Até o 3º**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	56.639.307,20	58.797.925,68	65.163.737,82	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.228.028,00	1.228.028,00	1.228.028,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	55.411.279,20	57.569.897,68	63.935.709,82	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	66.493.535,04	69.083.877,22	76.722.851,78	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	59.844.181,54	62.175.489,50	69.050.566,60	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		Até o 1º	**Até o 2º**	**Até o 3º**
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 17:13:22				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:CF1C9CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2024		
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	65.163.737,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.228.028,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.935.709,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.229.713,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.206.742,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.475.499,69	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de referência	**Até o Quadrimestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 17:09:01		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:50D30313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2024			
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O		
Receita Corrente Líquida	65.163.737,82		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.935.709,82		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.394.540,89		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.674.495,56		46,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.233.052,08		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.521.399,48		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	30.809.746,87		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Dívida consolidada líquida	3.018.593,07	2.935.894,91	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.557.510,82	78.196.485,38	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º	ATÉ 2º	ATÉ 3º
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.557.510,82	78.196.485,38	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.426.198,05		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.561.461,65		7,00
RESTOS À PAGAR	RESTOS À PAGAR		DISPONIBILIDADE DE
Valor Total	13.279,37		15.259.750,50
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 17:13:12			

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:11474938



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.829.913,80	5.786.658,87	6.598.851,16	7.271.239,28	5.465.302,12	5.447.264,34	5.437.289,96	4.931.695,79	7.050.832,88	7.552.783,79	5.518.193,41	5.178.491,57	71.068.516,97	75.416.927,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.607,36	207.017,90	203.686,59	635.124,35	225.482,00	168.061,04	205.861,09	176.713,55	243.685,41	211.246,86	214.062,67	214.096,62	2.981.645,44	3.416.865,00
IPTU	5.438,58	6.015,42	5.125,91	7.288,89	6.005,28	7.607,93	20.697,04	30.273,50	10.383,86	4.961,43	5.516,32	3.777,90	113.092,06	258.319,28
ITBI	101.916,00	19.543,20	26.420,00	650,00	5.600,00	4.190,00	3.135,00	1.819,00	3.746,04	4.050,00	500,00	1.520,00	173.089,24	268.406,00
IRRF	70.007,30	66.731,37	73.395,33	486.755,47	102.677,06	57.117,19	85.946,57	68.624,46	82.507,71	79.737,76	84.009,92	77.371,07	1.334.881,21	1.071.526,06
ISS	91.287,00	111.514,81	95.310,34	138.509,99	103.419,54	90.371,07	91.060,35	66.100,47	143.809,70	113.230,79	121.503,43	127.343,93	1.293.461,42	1.714.607,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.958,48	3.213,10	3.435,01	1.920,00	7.780,12	8.774,85	5.022,13	9.896,12	3.238,10	9.266,88	2.533,00	4.083,72	67.121,51	104.006,12
Contribuições	84.787,12	51.393,34	61.069,38	62.484,25	60.629,63	32.036,34	92.046,66	25.417,83	29.074,97	88.305,09	26.022,45	88.598,90	701.865,96	888.292,63
Receita Patrimonial	62.866,28	56.741,44	67.792,35	143.672,76	64.540,80	34.283,01	165.773,72	90.098,79	99.117,28	94.484,57	120.269,97	108.989,49	1.108.630,46	1.124.281,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.866,28	56.741,44	67.792,35	143.672,76	64.540,80	34.283,01	165.773,72	90.098,79	99.117,28	94.484,57	120.269,97	108.989,49	1.108.630,46	1.124.281,80
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00
Transferências Correntes	4.405.653,04	5.436.086,06	6.266.302,84	6.426.459,39	5.114.649,69	5.212.883,95	4.973.608,49	4.639.465,62	6.678.955,22	7.071.193,50	5.157.838,32	4.766.806,56	66.149.902,68	69.631.589,69
Cota-Parte do FPM	1.080.797,40	1.003.804,16	1.302.400,22	2.068.302,92	1.428.164,55	1.941.811,57	1.210.613,02	1.269.756,04	1.477.199,26	1.586.265,72	1.718.853,93	1.344.612,77	17.432.581,56	20.500.995,55
Cota-Parte do ITR	2.029,85	46.224,64	35.875,15	33.170,68	2.803,35	4.501,24	1.778,89	202,24	1.843,23	1.856,13	1.833,12	1.873,09	133.991,61	21.263,35
Cota-Parte do ICMS	1.160.681,20	1.168.653,27	1.255.828,75	1.817.366,45	1.070.822,36	948.633,30	904.904,37	1.032.808,39	947.142,78	897.940,75	1.216.915,89	1.021.613,15	13.443.310,66	17.390.210,36
Cota-Parte do IPVA	15.163,81	12.780,33	13.355,88	12.258,58	8.641,40	14.833,44	17.143,65	18.748,87	18.373,57	25.697,97	20.307,67	18.441,97	195.747,14	269.549,40
Transferências da LC 61/1989	410,42	592,68	451,17	479,05	491,24	368,20	395,82	541,58	391,97	511,13	574,03	619,44	5.826,73	6.479,24
Transferências do FUNDEB	1.177.397,68	1.228.293,03	1.383.668,23	1.692.858,25	2.106.911,35	1.718.968,94	1.374.988,31	1.590.510,87	1.590.405,02	1.649.061,10	1.517.403,47	1.608.923,43	18.639.389,68	21.356.516,35
Outras Transferências Correntes	969.172,68	1.975.737,95	2.274.723,44	802.023,46	496.815,44	583.767,26	1.463.784,43	726.897,63	2.643.599,39	2.909.860,70	681.950,21	770.722,71	16.299.055,30	10.086.575,44
Outras Receitas Correntes	0,00	35.420,13	0,00	3.498,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.553,77	0,00	0,00	126.472,43	217.898,00
DEDUÇÕES (II)	417.158,57	443.736,37	518.820,75	656.282,25	500.357,97	578.989,18	423.459,20	460.553,26	485.236,99	497.212,48	449.352,40	473.619,73	5.904.779,15	7.192.236,97
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	417.158,57	443.736,37	518.820,75	656.282,25	500.357,97	578.989,18	423.459,20	460.553,26	485.236,99	497.212,48	449.352,40	473.619,73	5.904.779,15	7.192.236,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.412.755,23	5.342.922,50	6.080.030,41	6.614.957,03	4.964.944,15	4.868.275,16	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	5.068.841,01	4.704.871,84	65.163.737,82	68.224.690,15
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12	Previsão
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.228.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228.028,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.412.755,23	4.114.894,50	6.080.030,41	6.614.957,03	4.964.944,15	4.868.275,16	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	5.068.841,01	4.704.871,84	63.935.709,82	68.224.690,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	279.736,10	63.248,30	198.184,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541.168,93	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI- VII - VIII)	4.412.755,23	3.835.158,40	6.016.782,11	6.416.772,50	4.964.944,15	4.868.275,16	5.013.830,76	4.471.142,53	6.565.595,89	7.055.571,31	5.068.841,01	4.704.871,84	63.394.540,89	68.224.690,15
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:54:35														

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:8AF86F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A AGOSTO DE 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**651.484,80**	**324.992,16**	**324.992,16**	**0,00**	**424.756,42**	**470.742,25**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Mataraca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**451.484,80**	**124.992,16**	**124.992,16**	**0,00**	**424.756,42**	**470.742,25**
Prefeitura Municipal de Mataraca	43.503,53	333.533,78	333.533,78	0,00	43.503,53	98.263,78	445.234,80	118.742,16	118.742,16	0,00	424.756,42	468.259,95
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	2.482,30	125.348,76	125.348,76	0,00	2.482,30	0,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	2.482,30
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**45.985,83**	**458.882,54**	**458.882,54**	**0,00**	**45.985,83**	**98.263,78**	**651.484,80**	**324.992,16**	**324.992,16**	**0,00**	**424.756,42**	**470.742,25**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 16:55:53												

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:8A522F72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prefeitura Municipal de Mataraca - Poder Executivo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO DE 2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.600.274,80	2.287.424,04	2.587.451,70	3.852.882,67	2.024.157,53	2.123.932,35	2.578.903,48	2.361.051,65	2.638.138,70	2.379.247,77	2.399.249,27	2.456.486,22	30.289.200,18	0,00
Pessoal Ativo	2.598.166,55	2.285.315,79	2.585.343,45	3.848.666,17	2.022.049,28	2.121.824,10	2.576.795,23	2.358.943,40	2.636.030,45	2.377.139,52	2.397.141,02	2.454.377,97	30.261.792,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.087.642,83	1.865.214,43	2.106.201,29	3.131.835,70	1.949.158,04	1.744.884,90	2.206.548,30	2.140.452,54	2.148.619,18	2.147.157,17	2.161.381,92	2.217.950,55	25.907.046,85	0,00
Obrigações Patronais	510.523,72	420.101,36	479.142,16	716.830,47	72.891,24	376.939,20	370.246,93	218.490,86	487.411,27	229.982,35	235.759,10	236.427,42	4.354.746,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.108,25	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.108,25	2.108,25	2.108,25	4.216,50	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	2.108,25	27.407,25	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	18.402,26	8.282,55	0,00	4.749,68	61.512,17	60.043,39	80.476,78	85.817,48	86.983,31	72.908,51	66.245,36	69.283,13	614.704,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	18.402,26	8.282,55	0,00	4.749,68	0,00	0,00	4.292,05	23.024,79	22.602,50	6.663,15	0,00	0,00	88.016,98	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	61.512,17	60.043,39	76.184,73	62.792,69	64.380,81	66.245,36	66.245,36	69.283,13	526.687,64	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.581.872,54	2.279.141,49	2.587.451,70	3.848.132,99	1.962.645,36	2.063.888,96	2.498.426,70	2.275.234,17	2.551.155,39	2.306.339,26	2.333.003,91	2.387.203,09	29.674.495,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													65.163.737,82	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.228.028,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													541.168,93	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias(CF, art.198, § 1)(VII)													0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													63.394.540,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(VIII) = (III a + III b)													29.674.495,56	46,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%													34.233.052,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													32.521.399,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													30.809.746,87	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2024 as 17:09:37

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL	

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:8119DB33